

EDITAL UESC Nº 70

ABERTURA DE INSCRIÇÕES e REGULAMENTO

Projeto de Extensão “Civil como nunca Civil” – I Desafio Engenhar

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), no uso de suas atribuições, torna público o edital para inscrições para o concurso do I Desafio Engenhar conforme especificações deste edital que faz parte do projeto de extensão “Civil como nunca Civil”.

1. Objetivo do Projeto

Levar os ensinamentos e os conhecimentos acadêmicos, para além das salas de aula e dos laboratórios de ensino e pesquisa, ensinando o aprendido às comunidades externas, além de desafiar os discentes dos cursos de Engenharias a engenhar soluções, divulgá-las e ensiná-las.

2. Público alvo

Discentes vinculados aos cursos de graduação em engenharias da UESC e de outras instituições;

3. I Desafio Engenhar

3.1 Objetivo do “I Desafio Engenhar”

Concepção e detalhamento de projeto para um galpão, espaço de administração e guarda dos materiais e equipamentos do projeto com caráter inovador e utilização de materiais alternativos.

3.2. Cronograma

Inscrição do projeto do “I Desafio engenhar” para avaliação pela comissão julgadora	18 a 22 de setembro de 2017 - Período e local a ser divulgado na página do evento http://www.uesc.br/eventos/desafioengenhar
Divulgação do resultado do “I Desafio engenhar”	24 de novembro de 2017 durante a II Semana das Engenharias

3.3. Normas de inscrição para o “I Desafio engenhar”:

A equipe inscrita poderá ser composta por, no máximo 5 membros, discentes de cursos de graduação, desde que, no mínimo 50% deles seja do curso de Engenharia Civil.

Na inscrição deverá ser anexada:

- a) a ficha de inscrição (dados dos membros da equipe)
- b) termo de cessão dos direitos autorais devidamente preenchido



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

c) comprovantes de matrícula de todos os membros da equipe

d) três cópias impressas do projeto, sem nenhum tipo de identificação, e disponibilizados também por meio digital, contendo:

- planta baixa;

- fachadas;

- no mínimo dois cortes,

- projetos complementares:

- instalações elétricas

- instalações hidrossanitárias

- aproveitamento de águas pluviais

- memorial de cálculo

- memorial descritivo contendo:

- detalhamento dos materiais propostos

- detalhamento dos métodos de execução. Deve ser apresentado em forma de manual, contendo as etapas construtivas em seus mínimos detalhes, abordando também, quando necessário, o tratamento, limpeza ou adequação dos materiais antes de sua aplicação. Deve-se dar atenção a forma de ligação entre os elementos construtivos, de forma que no final da obra a estrutura seja estanque e estável.

- viabilidade técnica especificando a forma e cronograma de aquisição dos materiais propostos. A dissertação acerca da viabilidade técnica deve conter o planejamento da aquisição dos materiais necessários de forma detalhada, atendendo o quantitativo e o cronograma de atividades para que o objetivo seja alcançado.

- orçamento.

3.4. Normas de participação

Para o “I Desafio engenhar”, cada aluno poderá participar em uma única equipe inscrita.

3.5. Critérios de avaliação

a) Pertinência do tema;

b) Solução formal com parâmetros arquitetônicos aliados à solução estrutural;

c) Os materiais previstos para construção do galpão devem, em sua maioria ser não convencionais, ou seja, não será admitida paredes de vedação de concreto simples ou armado, e minimizar o uso de alvenaria de tijolos cerâmicos estruturais ou não, blocos de concreto e qualquer outro tipo de material desta natureza.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

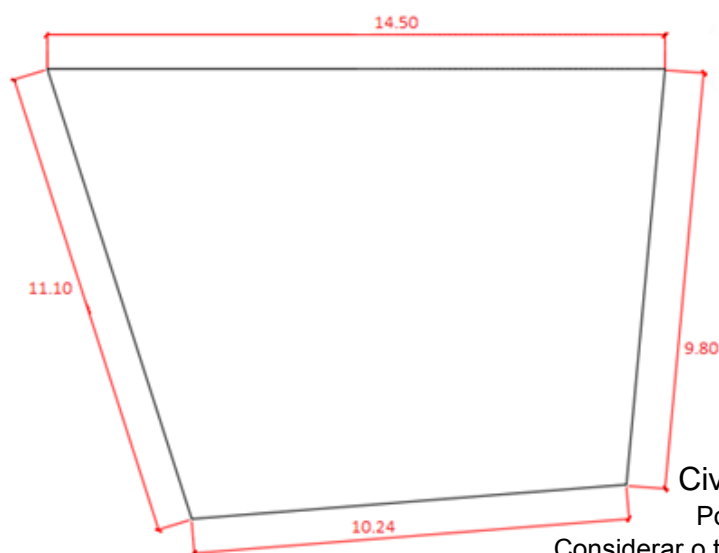
Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

- d) Coerência entre a ideia e o resultado projetual;
- e) Viabilidade técnico construtiva.
- f) Qualidade estética e harmonia com entorno;
- g) Criatividade;
- h) Eficiência energética e conforto térmico e
- i) Adequação ao espaço disponível, apresentado no croqui abaixo



Civil como nunca Civil - I Desafio engenhar
Poligonal da área para a construção e dimensões.
Considerar o terreno nivelado e sem presença de nível d'água

3.6. Comissão Julgadora:

Será composta por três avaliadores, profissionais atuantes na área e ou docentes de cursos de graduação.

4. Disposições Gerais:

7.1. Esclarecimentos sobre este Edital e informações adicionais poderão ser obtidas na página do evento <http://www.uesc.br/eventos/desafioengenhar> ou pelo e-mails: bienalcivil@uesc.br

7.2. Os trabalhos enviados para o concurso não serão devolvidos.

7.3. A comissão organizadora poderá cancelar a atividades tema deste edital, em razão de caso fortuito ou de força maior, ou ainda por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório para os inscritos.

7.4. Na ficha de inscrição os nomes dos autores deverão estar por extenso e sem abreviações.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

7.5. É de responsabilidade dos autores as revisões gramaticais, ortográficas e de digitação, onde couber. As inadequações poderão implicar na desclassificação do mesmo, a depender do grau de comprometimento.

7.6. Antes da inscrição, os autores devem certificar-se de que todos os dados do trabalho estão corretos.

7.7. As informações mencionadas na inscrição são de inteira responsabilidade dos autores ou membros da equipe inscrita.

7.8. Trabalhos que possam ser configurados como plágio pela Comissão Julgadora e/ou Organizadores, por evidentes similaridades, serão desclassificados.

7.9. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do evento.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 12 de maio de 2017

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br